

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.527 NATAL, 23 DE SETEMBRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

EDITAL Nº 013/2015, de 22 de setembro de 2015.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, e artigo 100, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, **FAZ PUBLICAR** o presente **EDITAL** referente ao custeio de inscrição, passagens aéreas e diárias para que 04 (quatro) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte participem do XII CONGRESSO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS, que terá como tema “A Defensoria como metagarantia: transformando promessas constitucionais em efetividade”, a ser realizado em Curitiba/PR, no período de 04 a 07 de novembro de 2015:

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir a seus assistidos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública a qual regulamenta a concessão e o controle de auxílio financeiro a integrantes da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para o custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos das Resoluções de nº 055/2013 e nº 097/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE

Art. 1º Disponibilizar a todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, em efetivo exercício, o custeio de inscrições, passagens e diárias para que 04 (quatro) Defensores Públicos participem do XII CONGRESSO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS, a ser realizado em Curitiba/PR, no período de 04 a 07 de novembro de 2015.

Art. 2º Os Defensores Públicos inscritos no Congresso a que se refere o presente edital serão dispensados de atuarem em seus respectivos órgãos de execução nas datas de realização do evento.

Art. 3º Os Defensores Públicos que tiverem suas inscrições, passagens aéreas e diárias custeadas pela Defensoria Pública Geral do Estado deverão obedecer integralmente ao disposto na Resolução nº 101/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública, que regulamenta a concessão e pagamento de diária, juntando-se ao respectivo processo administrativo o relatório de viagem com especificação das atividades apresentadas, acompanhada de documentação que comprove a realização do deslocamento e o comparecimento ao evento.

Art. 4º Os Defensores Públicos interessados deverão inscrever-se entre os dias 23 a 30 de setembro de 2015.

Art. 5º Na hipótese do número de interessados superar ao número de vagas disponibilizadas, será realizado

sorteio às 10 horas, do dia 01 de outubro de 2015 na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado do dia 02 de outubro de 2015.

Art. 6º Os pedidos de inscrição serão feitos individualmente, por cada Defensor Público, através de requerimento protocolizado no Protocolo Geral da Defensoria Pública do Estado, situado na sede da Instituição, à Av. Duque de Caxias, nº 102/104, Natal/RN.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.527 NATAL, 23 DE SETEMBRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 460/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual de nº 251 de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **30 de setembro de 2015, às 09h**, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 154488/2015-1, Assunto: Consulta, Interessada: Maria Tereza Gadelha Grilo;
- Processo nº 271835/2014-1, Assunto: Criação de Núcleo de Atenção à População de Rua, Interessado: Manuel Sabino Pontes;
- Processo nº 53285/2015-3, Assunto: Criação de Núcleo Cível de 2º grau, Interessado: Defensoria Pública do Estado;
- Processo nº 215056/2015-7, Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre audiências de custódia, Interessado: Defensoria Pública do Estado;
- Processo nº 122889/2015-9, Assunto: Projeto de Resolução com o escopo de delimitar a divisão de atuação da Defensoria Pública de Nova Cruz, Interessado: Thiago Souto de Arruda;
- Processo nº 215102/2015-6, Impugnação, Interessadas: Fernanda Greyce de Sousa Fernandes; Suyane Iasnaya Bezerra de Góis e Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira;
- Processo nº 215063/2015-7, Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre a criação do Núcleo Especializado da Família, Interessado: Defensoria Pública do Estado;
- Processo nº 215046/2015-3, Assunto: Projeto de Resolução que dispões sobre folgas compensatórias por serviços extraordinários, Interessado: Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.527 NATAL, 23 DE SETEMBRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 72436/2015-1- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2015- DPE/RN

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços (CERIMONIAL) para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à empresa:

R P DAMÁSIO – ME, CNPJ nº 11.860.005/0001-00, com sede na Av. Afonso Pena, 1208, Tirol, Natal/RN - CEP: 59.020-100, representada por Raphael Pedroza Damásio, CPF nº 009.991.014-47.

Item 1: Prestação de Serviços de Cerimonial – Quantidade: 1(uma) Unidade

Valor Melhor Lance: R\$ 127.030,00 (cento e vinte sete mil e trinta reais).

Com valor negociado a: R\$ 127.029,98 (cento e vinte e sete mil, vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 127.029,98 (cento e vinte e sete mil, vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado